



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **BHG LEMOS - ME**, sito à Rua Teixeira Soares, 192 - CEP: 85812320 - Bairro: Regiao Do Lago Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.066/0001-86, para **Contratação de Empresa para Locação de Banheiros Químicos para serem utilizados no Show Baile de 33º Aniversário do Município de Santa Lúcia -PR**, no valor de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

BHG LEMOS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Masculino e feminino material em bom estado de conservação, limpos e higienizados, com adição de produto químico biodegradavel e papel higienico . Incluso serviço de transporte, montagem e desmontagem.			UN	4,00	400,00	1.600,00
1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - PNE Banheiro tipo PNE, material em bom estado de conservação, limpos e higienizados, com adição de produto químico biodegradavel e papel higienico . Incluso serviço de transporte, montagem e desmontagem.			SR	1,00	650,00	650,00
TOTAL								2.250,00

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: valor da contratação e urgência dos serviço, nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
vinte e oito dias de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal